



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 04 de maio de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº876 Ticket: 87600

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :

Protocolo: nº 32.538

Assunto: Pedido de Revisão de Insalubridade

Requerente: Roseli Pires Correa Palmieri

Indeferido conforme laudo PPRA em 02/05/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :

Protocolo: nº 32.539

Assunto: Pedido de Revisão de Insalubridade

Requerente: Altina Ciriaco da Silva

Indeferido conforme laudo PPRA em 02/05/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :

Protocolo: nº 32.827

Assunto: Locação Lago Municipal para Festa de Aniversário

Requerente: Camila Borguez

Deferido em:02/05/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00018/2017. As nove horas e quinze minutos do dia três de maio de dois mil e dezessete, após o credenciamento da licitante participantes do Pregão Presencial 00018/2017, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz, Jose Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4706 - 06/02/2017, e a licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura do envelope de proposta, realização

da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE(S) DE LUCA E DIONISIO SONORIZACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 10.963.339/0001-47, REPRESENTANTE(S) MARCIO JOSÉ DIONIZIO, RG Nº 24.877.103 SSP/SP. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se a sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTA constatou que a empresa atendeu ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: DE LUCA E DIONISIO SONORIZACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ/CPF: 10.963.339/0001-47, ENDEREÇO: RUA FAUSTINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 15 - VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA - ESPIRITO STO PINHAL - SP - 13990-000. Seq. 1, Item 0938, Descrição ILUMINACAO PARA EVENTOS - A iluminacao devera conter no minimo: 6 (seis) canhões de LED em DMX para iluminação de palco e 01 maquina de fumaca com 1000W ou mais. A iluminacao devera ser disponibilizado pelo periodo minimo de 3 horas em cada evento, UN. DIA, Qtd. 12, Valor Unitário R\$ 1.200,00, Valor Total R\$ 14.400,00. Seq. 2, Item 0708, Descrição LOCACAO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA COMEMORACAO DA SEMANA DAS CRIANCAS - Locacao de brinquedos recreativos: 1-tobogan inflavel gigante, 1- tobogan inflavel personagem, 1-centopeia inflavel, 1 pula-pula inflavel, 2- cama elastica, 1 touro mecanico eletrônico, incluindo 1- maquina de algodao doce e 2- pipoqueira todos os brinquedos deverao estar acompanhados de pelo menos um monitor. Os brinquedos deverao ser disponibilizados por um periodo minimo de 3 horas em cada evento. ; Locacao de brinquedos recreativos: 1-tobogan inflavel gigante, 1- tobogan inflavel personagem, 1-centopeia inflavel, 1 pula-pula inflavel, 2- cama elastica, 1 touro mecanico eletrônico, incluindo 1- maquina de algodao doce e 2- pipoqueira todos os brinquedos deverao estar acompanhados de pelo menos um monitor. Os brinquedos deverao ser disponibilizados por um periodo minimo de 3 horas em cada evento, UN. DIA, Qtd. 3, Valor Unitário R\$ 2.600,00, Valor Total R\$ 7.800,00. Seq. 3, Item 0714, Descrição LOCACAO DE PALCO PARA EVENTO - Locacao de palco para evento com medidas de 7m (sete metros) de comprimento, 5m (cinco metros) de largura e 1,20m (um metro e vinte) de altura, sendo a base de estrutura metalica e o piso em maderite naval, UN. Un, Qtd. 5, Valor Unitário R\$ 3.500,00, Valor Total R\$ 17.500,00. Seq. 4, Item 0583, Descrição LOCACAO DE SERVICOS DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZACAO DE EVENTOS - locacao de servicos de equipe de apoio para realizacao de eventos, contendo 10 (dez) integrantes, sendo 8 (oito) homens e 2 (duas) mulheres, para prestar servicos de apoio e coordenação à eventos. A equipe de apoio devera ser disponibilizada pelo periodo de 4 horas em cada evento, UN. SV, Qtd. 5, Valor Unitário R\$ 2.000,00, Valor Total R\$ 10.000,00. Seq. 5, Item 0561, Descrição LOCACAO DE TENDAS, TAMANHO 10X10M. - Locacao de tendas, tamanho 10x10m, UN. UN, Qtd. 27, Valor Unitário R\$ 1.150,00, Valor Total R\$ 31.050,00. Seq. 6, Item 0466, Descrição LOCACAO DE TREM JARDINEIRA MOVEL - Locacao de trem jardineira movel. O trem jardineira movel



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 04 de maio de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº876 Ticket: 87600

devera ser disponibilizado pelo período mínimo de 3 horas em cada evento.; Locação de trem jardineira movel. O trem jardineira movel devera ser disponibilizado pelo período mínimo de 3 horas em cada evento.; Locação de trem jardineira movel. O trem jardineira movel devera ser disponibilizado pelo período mínimo de 3 horas em cada evento, UN. DIA, Qtd. 6, Valor Unitário R\$ 1.800,00, Valor Total R\$ 10.800,00. Seq. 7, Item 0939, Descrição SOM - Contratação de equipamento sonoro composto por: 01 mesa de som com no mínimo 16 canais; 02 potências de no mínimo 1000 W; 04 caixas de som de PA; 01 caixa de som retorno; 01 equalizador de no mínimo 31 bandas; 05 microfones SM58; Players de CD'S. O som devera ser disponibilizado pelo período mínimo de 3 horas em cada evento. ; Contratação de equipamento sonoro composto por: 01 mesa de som com no mínimo 16 canais; 02 potências de no mínimo 1000 W; 04 caixas de som de PA; 01 caixa de som retorno; 01 equalizador de no mínimo 31 bandas; 05 microfones SM58; Players de CD'S. O som devera ser disponibilizado pelo período mínimo de 3 horas em cada evento.; Contratação de equipamento sonoro composto por: 01 mesa de som com no mínimo 16 canais; 02 potências de no mínimo 1000 W; 04 caixas de som de PA; 01 caixa de som retorno; 01 equalizador de no mínimo 31 bandas; 05 microfones SM58; Players de CD'S. O som devera ser disponibilizado pelo período mínimo de 3 horas em cada evento, UN. DIA, Qtd. 42, Valor Unitário R\$ 1.600,00, Valor Total R\$ 67.200,00. Sub Total R\$ 158.750,00. Total Geral R\$ 158.750,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresa licitante dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Maristela Luiz – Membro, José Eduardo Lucatelli de Luca – Membro, Marcio José Dionizio – Representante.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 4.753 DE 03 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;
Considerando que o Município de Albertina, em 19 de abril de 2017, constatou que Vossa Senhoria se aposentou junto ao Regime Geral de Previdência Social.
Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS, ocupado por SEBASTIANA CROCHUIA MAZARON, inscrita no MASP 14.210, a partir de 04/05/2017, em virtude de aposentadoria por idade pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora aposentada, abre-se uma vaga no cargo de auxiliar de serviços internos/externos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 4.754, de 03 de Maio de 2017.

“Nomeia Comissão Processante”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão permanente processante deste Município.

Art.2º A presente comissão será composta pelos servidores:

- 1 – Adriana Ormastroni de Melo Reis;
- 2 – Odair José Furlaneto;
- 3 – Terezinha da Penha Luiz Franco;
- 4 – Valdirene Beraldo Soares;
- 5 – Wagner Alexandre dos Santos.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pela servidora Adriana Ormastroni de Melo Reis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 4.713/2017 e outras disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo eles, discriminados nas seguintes categorias: representantes da área de Assistência Social Municipal: Gisele Maria Frizo e Daniela Bergamin de Pádua; representantes da área de Educação Municipal: Izabel Cristina de Oliveira Luiz e Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior; representantes da Administração: Silvana Izidoro Luiz e Regiane Mianti de Lima, juntamente com o prefeito municipal, senhor João Paulo Facanali de Oliveira, com o intuito de nomear o presidente do CMDCA. Após votação ficou decidido que o presidente responsável pelo conselho foi o senhor Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior, representante da área de Educação Municipal. Nada mais havendo a tratar, eu, Silvana Izidoro Luiz, chefe de gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme será por mim e por todos os presentes assinada. Sala de reunião, 03 de maio de 2017. Silvana Izidoro Luiz, Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior, Regiane Mianti de Lima, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, João Paulo Facanali de Oliveira, Gisele Maria Frizo e Daniela Bergamin de Pádua.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.